

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1757 DE 18 DE outubro DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho

02
24-10-94

VR

"Dá denominação à escadaria
ao monumento Cristo Reden-
tor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-
DO DE MATO GROSSO, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A escadaria construída do sopé ao to
po da Serra Azul, nesta cidade, dando acesso ao monumento Cristo
Redentor passa a denominar-se "ESCADARIA DA FÉ".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a confeccionar uma placa em metal, alusiva à denominação
sendo afixada no sopé da Serra, início da escadaria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 1994.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no

livro próprio à fl. 5, 5v e pu-
blicado no mural da Câmara
Municipal. Data. 18.10.94